



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.04-DIV.

Ao primeiro dia (01) do mês de outubro de 2021, às nove horas (09:00), no horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se início ao julgamento das propostas de preços com observância a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Edno Leite Moraes e seus demais membros, o Sr. João Nilton Leandro de Castro e a Sra. Lucia Cleide Borges de Sousa, designados através da Portaria nº 04/01/2021-06, de 04 de janeiro de 2021, de forma a atender aos fins da Tomada de Preços nº 2021.08.04-DIV, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no gerenciamento, acompanhamento e suporte em processos judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual, TJ/CE, TRT 7ª região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto a órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU), bem como processos na área do direito público e administrativo, conforme especificações constantes no ato convocatório junto às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Após análise da proposta de preços da empresa já habilitada em sessão anterior, verificou-se o seguinte resultado:

PROPOSTA CLASSIFICADA

ITEM	EMPRESA	VALOR	MOTIVAÇÃO
01	DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 13.394.530/0001-03.	R\$ 162.000,00	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.

Finalizada esta etapa o presidente da comissão permanente de licitação estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos possíveis recursos conforme o item 16.1 do edital convocatório, assim como o Art. 109, inciso I, alínea “b”, este prazo passará a contar a partir da data de publicação do resultado de julgamento nos diários oficiais e jornal de grande circulação no Estado do Ceará. Nada mais para constar, foi encerrada o presente julgamento, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros.

XX.
Potengi/CE, 01 de outubro de 2021.

PRESIDENTE	EDNO LEITE MORAES	
MEMBRO	JOÃO NILTON LEANDRO DE CASTRO	
MEMBRO	LUCIA CLEIDE BORGES DE SOUSA	